



# Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – Centro - São Miguel dos Milagres – AL

CEP – 57940-000 – Fone – 82 99399-8776

E-mail

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES /AL BIÊNIO 2021-2023.

**Art. 1º** O Edital de convocação para eleição e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres, para o biênio 2021-2023, deverá ser divulgado nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** A eleição realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2021, no Auditório da Câmara de Vereadores, das 9hs às 13 horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, segmento de gestor e prestadores de serviços de saúde, público e privado, no âmbito municipal.

**Art. 4º** As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- I. 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- II. 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
- III. 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

**Art. 5º** A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

**Art.6º** O período de inscrição das Entidades e Instituições interessadas será de 15 de novembro a 06 de dezembro/2021 das 09hs às 14hs, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres, situada a rua Vigário Belo, s/nº, Centro.

**Art. 7º** Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:

I – Entidades e movimentos representativos de usuários;

- a) Estatuto atualizado da entidade;
- b) Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;
- c) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;

II– Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

- a) Documento de identificação (CPF, Identidade e nº de matrícula);



Secretaria Municipal de  
Saúde



# Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – Centro - São Miguel dos Milagres – AL

CEP – 57940-000 – Fone – 82 99399-8776

E-mail

b) Documentação que comprove que o servidor seja do quadro de efetivos.

**Art.8º** O Conselho Municipal de Saúde será composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes conforme Lei Municipal de nº 515 de 15 de dezembro de 2017.

**Art. 9º** Aos representantes dos trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual e/ou federal.

**Art. 10** Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.

**Art. 11** Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

**Art. 12** A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Portaria de Nomeação do Prefeito.

**Art. 13** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

São Miguel dos Milagres, 16 de novembro de 2021.

**JOSÉ PETRÚCIO TAVARES FILHO**  
Presidente do CMS



Secretaria Municipal de  
Saúde